EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 O PROCESSO SELETIVO SERÁ REALIZADO APÓS PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PPC DO CURSO PELO CONSUP

2 INSTITUIR PORTARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DG do campus responsável pelo curso ou Diretoria de Educação a Distância (DEaD) ou Gabinete da Reitoria

→ Formada por PROFESSORES integrantes do corpo docente do curso, sendo um dos membros nomeado PRESIDENTE.

3 ELABORAR MINUTA DO EDITAL

→ Serão observadas nos cursos as disposições aprovadas na POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPE.

RESERVA DE VAGAS PARA:

NEGROS (PRETOS E PARDOS); INDÍGENAS E QUILOMBOLAS; EPESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4 ABERTURA DE PROCESSO NO SEI

5 ENCAMINHAR PARA ANÁLISE DA PROPESQ E POSTERIOR ENVIO À PF-IFPE

6 ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DOS PARECERES DA CPOS-PROPESQ E PF-IFPE

7 ENVIO DA VERSÃO FINAL DO EDITAL PARA AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PELA PROPESQ

NÃO APROVADO → AJUSTAR e submeter novo edital

APROVADO →

1. Publicação do Edital pelo Campus.
2. Envio do resultado final dos classificados para homologação da Propesq.
3. Publicação do resultado final da seleção pelo Campus
4. Matrícula dos aprovados no sistema Q-acadêmico e realização da aula inaugural
5. O estudante deverá realizar matrícula ao início de cada semestre letivo no setor de REGISTRO ACADÊMICO do Campus/DEaD

Para mais informações acesse: Portal do IFPEdocumentos norteadores Propesq - Pós-Graduação